

DESCONTO DE ICMS SOBRE MÁQUINAS VOLTA A VIGORAR

Para evitar uma onda de ações judiciais, a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo decidiu suspender duas normas administrativas, em vigor desde novembro, que restringiam a aplicação de benefícios fiscais de ICMS sobre a aquisição de máquinas e equipamentos. Um dos benefícios era a redução da alíquota do imposto de 18% para 12% nas compras feitas dentro do Estado. O outro permitia a redução da base de cálculo do ICMS em operações interestaduais.

A Fazenda, porém, passou a aceitar a aplicação dos benefícios apenas para as compras de bens destinados ao ativo imobilizado de estabelecimento industrial ou agrícola. A suspensão da restrição foi instituída pela Decisão Normativa da Coordenadoria da Administração Tributária (CAT) nº 1, de 2011, criada para garantir a "segurança jurídica" nas relações entre empresas e a Fazenda estadual.

A medida criou uma grande polêmica entre as empresas. Com a delimitação, a compra de bens como peças para veículos e máquinas para a construção civil não seriam mais al-

cançadas pelos benefícios fiscais. A Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq) estava preparada para ajuizar uma ação judicial contra a restrição. "Como a Fazenda abriu a possibilidade de solução negociada, não usamos ainda esse recurso. Mas é cabível porque a restrição é ilegal", afirma Hiroyuki Sato, diretor executivo da área de assuntos tributários da associação. O diretor diz que, antes mesmo da restrição, o Fisco chegou a autuar algumas empresas. "E elas (autuações) estão sendo derrubadas no Tribunal de Impostos e Taxas", afirma Sato.

A redução das alíquotas foi estabelecida pela Lei estadual nº 7.535, de 1991, e sua aplicação era ampla desde então. A própria Fazenda editou uma lista de máquinas e equipamentos diversos que fariam jus ao benefício. Já a redução da base de cálculo do imposto foi oferecida por meio do Convênio firmado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) nº 52, de 1991, que também contém uma vasta lista de bens alcançados pelo desconto.

Os escritórios de advocacia

vinham recebendo consultas de empresas que cogitavam ingressar com ações na Justiça contra a Fazenda. "Algumas estavam preocupadas porque fecharam negócios, de longo prazo, com base nos benefícios aplicados", explica o advogado tributarista Mauricio Barros, do escritório Gaia, Silva Gaede & Associados. Para ele, o Fisco deu um passo atrás por pressão das empresas nesse sentido.

A restrição impedia a aplicação do benefício sobre máquinas ou equipamentos usados, por exemplo, para a movimentação de estoque. "Na lista da lei há ainda algumas autopeças, entre outros bens que não fazem parte do ativo imobilizado da empresa", afirma Barros. Também há máquinas listadas pela legislação, como motoniveladoras e rolo compactador, que não são apenas de uso industrial ou agrícola.

Uma empresa que fabrica hidrômetros para residências aplicava os benefícios da lei paulista tranquilamente, isso porque seu produto está descrito na lista da lei. Com a publicação da norma que limitou a benesse para o uso industrial ou agrícola, não sabia mais o que fazer segundo o consultor tributário Douglas Rogério Campanini, da ASPR Auditoria e Consultoria, ao ana-

lisar casos como esse, chegou à conclusão de que nem a lei, nem o convênio exigem a destinação exclusiva para a aplicação industrial ou agrícola. "As normas da Fazenda extrapolaram o texto da lei e do convênio. Assim, seria possível discutir na Justiça", diz.

Na Decisão Normativa nº 1, a Fazenda paulista afirma que "constatou-se a necessidade de aprimoramento da legislação que trata dessas operações". Para o advogado tributarista Vinicius Branco, do escritório Levy & Salomão Advogados, se a exigência voltar, não poderá retroagir e atingir os que já fizeram as operações com o benefício fiscal. Em relação às operações futuras, ele entende que existirá argumentos para contestar a restrição. "Acho discutível o governo aderir a um convênio do Confaz e depois baixar norma infralegal restringindo o direito ao benefício fiscal", afirma. "Primeiro, a Fazenda deveria renunciar ao convênio."

Procurada pelo Valor, a Secretaria da Fazenda de São Paulo (Sefaz) informou que seu entendimento já está exposto na Decisão CAT nº 1, de 2011, e não comentou o assunto.

* Fonte: Valor Econômico

SETOR FLORESTAL GANHA REPRESENTANTES NO CONGRESSO

O setor de florestas tem ganhado destaque na economia brasileira, e nos últimos anos, esse segmento tem aumentado cada vez mais a representatividade também no meio político. Pessoas ligadas ao setor assumiram cargos políticos há algum tempo, nas esferas federal e estadual, como o caso do engenheiro florestal Renato Casagrande, recém eleito governador do Espírito Santo.

O segmento passa a contar

com mais representantes, como Bernardo Santana (PR/MG), o presidente da frente parlamentar de silvicultura, Odacir Zonta (PP/SC) e o vice-presidente da Associação dos Reflorestadores do Tocantins Aretins (Aretins), Irajá Abreu (DEM/TO). Os parlamentares tomaram posse no dia 1º de fevereiro no Congresso Nacional. Ao todo, tomaram posse 513 deputados e 54 senadores.

Fonte: Painel Florestal

Embalagens Plásticas



- Sacos para coleta de resina
fêblicas em material virgem,
impressas e com proteção UV
"excelente resistência e durabilidade"

- Sacos para tambores em material
virgem ou reciclado, lisos ou impressos.

(14) 3236-1422

Zipax Indústria e Comércio de Embalagens Ltda.
Rua José Carlos de Carvalho, 4-17 - Jd. Solange - Bauri/SP - CEP 17.054-120
vendas@zipax.com.br

GOVERNO NÃO DEVE APRESENTAR SUBSTITUTIVO AO PROJETO QUE ALTERA CÓDIGO FLORESTAL, DIZ CNA

A presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Kátia Abreu, disse que não acredita que o governo apresente um substitutivo ao projeto de lei que propõe alterações no Código Florestal Brasileiro, de autoria do deputado Aldo Rebelo (PCdoB-SP). No início do mês aumentaram os rumores de que o executivo estaria preparando um texto alternativo com os entendimentos entre os ministérios da Agricultura e do

Meio Ambiente, a ser fechado pela Casa Civil.

"A informação que tenho é que não existe esse substitutivo. O Aldo Rebelo [relator do projeto de lei] merece do governo federal todo o respeito. O governo teve tempo suficiente para discutir com ele e não acredito que fará isso com um ex-presidente da Câmara", afirmou Kátia.

A senadora disse que os ministros da Agricultura, Wagner Rossi, e do Meio

Ambiente, Izabella Teixeira, tiveram uma reunião em que decidiram não apresentar uma nova proposta. "O Executivo vai fazer alterações. Não vai ser do jeito que está, mas não haverá substitutivo", afirmou Kátia durante o lançamento do hotsite Código Florestal (www.canaldoprodutor.com.br/codigoflorestal).

O hotsite, segundo a presidente da CNA, pretende ser mais um instrumento para a sociedade participar e opinar

sobre o assunto. Kátia disse que ele será atualizado diariamente e o produtor rural poderá acompanhar nele a evolução do debate no Congresso Nacional. O espaço apresenta gráficos com a participação das propriedades rurais privadas do País, um quadro comparativo sobre a lei original e as mudanças propostas e a evolução do código florestal desde o período colonial até hoje.

* Fonte: Agência Brasil

PREÇOS DA TERRA NO BRASIL BATEM RECORDE

Não foram só os preços dos alimentos que tiveram alta em janeiro com as maiores cotações em 21 anos no mundo. O valor das terras no Brasil também disparou. No fim de 2010, o preço médio da terra alcançou níveis recordes e a maior valorização anual desde 2008, revela pesquisa Informa Economics / FNP.

No Sudeste, Nordeste e Norte, o preço do hectare chegou a dobrar em algumas regiões entre janeiro e dezembro de 2010. Em áreas do Sul do País, houve alta de até 92,3% no mesmo período, como nas terras de pastagens de Cerro Azul (PR). A maior variação ocorreu em Aripuanã (MT), no Centro-Oeste. Lá a cotação do hectare de mata de difícil aces-

so, destinada a reserva florestal, subiu 105,6%, de R\$ 170 para R\$ 350 por hectare.

Mas as terras mais valiosas do País estão no Sul e Sudeste, regiões dotadas de melhor infraestrutura. Quem liderou o ranking das terras mais caras em 2010 foram as várzeas para arroz em Rio do Sul (SC). O hectare fechou o ano valendo R\$ 43 mil, alta de 23% em 12 meses. Na sequência, estão Ribeirão Preto e Sertãozinho (SP), onde um hectare custava em dezembro de 2010 R\$ 24 mil, com alta de 20% em um ano.

O levantamento, que mapeou os preços à vista de negócios fechados em 133 microregiões do Brasil, mostra que o movimento de alta de preços das terras em

2010 foi generalizado: de áreas de mata e pastagem às terras roxas para café, cana e grãos.

Na média do País, o preço de um hectare atingiu no último bimestre de 2010 R\$ 5.017, com alta de 9,1% em

relação a janeiro de 2010, índice que é quase o dobro do registrado em 2009 (5%). Descontada a inflação oficial de 2010, de 5,91%, o aumento real do preço da terra foi de 3,2%.

* Fonte: Agencia do Estado

ECONOMIA

VALORES MÉDIO DE MERCADO

Nº PRODUTOS	UNIDADE	VALOR R\$
1 ÁCIDO SULFÚRICO 98%	KG.	R\$ 1,48
2 ALMOTOLIA 500 ml	UNID	R\$ 2,60
3 ARAME 14 GALV	KG.	R\$ 7,94
4 ARAME 20 GALV	KG.	R\$ 16,65
5 ARAME 22 GALV.	KG.	R\$ 14,50
6 AVENTAL DE FRENTE SEGURANÇA	UNID.	R\$ 13,18
7 BICOS DE AÇO P/ ALMOTOLIA	UNID.	R\$ 2,50
8 BOTA DE BORRACHA	PAR	R\$ 27,20
9 BOTOÃO TÉRMICO	UNID.	R\$ 15,00
10 BOTINA DE SEGURANÇA C/BICO DE FERRO	PAR	R\$ 39,50
11 CAPA DE CHUVA COM CAPUZ	UNID.	R\$ 21,00
12 COLETA	TON.	R\$ 8,32
13 CONFECÇÃO DE SAQUINHOS	MIL.	R\$ 20,00
14 ESTRIA RETA	MIL.	R\$ 18,18
15 ESTRIA V	MIL.	R\$ 19,84
16 ESTRIADOR	UNID.	R\$ 2,60
17 ESTRIADOR DE BICO	UNID.	R\$ 3,50
18 FARELO DE ARROZ	TON.	R\$ 486,90
19 GRAMPOS	CX.	R\$ 6,50
20 INSTALAÇÃO DE ÁRVORE COMPLETA	MIL.	R\$ 37,88
21 LIMA	UNID	R\$ 9,50
22 LUVAS DE RASPA	PAR	R\$ 6,88
23 MARMITA TÉRMICA REDONDA	UNID.	R\$ 8,90
24 ÓCULOS DE SEGURANÇA	UNID.	R\$ 8,50
25 PASTA ESTIMULANTE 24% C/ETHREL	KG.	R\$ 2,80
26 PASTA ESTIMULANTE 24% S/ETHREL	KG.	R\$ 1,50
27 PERNEIRA EM COURO SINTÉTICO	PAR	R\$ 10,50
28 RASPA DE TRONCO	MIL.	R\$ 29,74
29 RASPADORES	UNID.	R\$ 5,50
30 RESINA ELLIOTTII FOT-FAZENDA FEVEIREIRO/2011	TON.	R\$ 3.430,67
31 RESINA TROPICAL FOT-FAZENDA FEVEIREIRO/2011	TON.	R\$ 3.028,00
32 SACÃO PLÁSTICO 100x1,50x0,18	MIL.	R\$ 1.755,00
33 SAQUINHOS 35x25x0,20	MIL.	R\$ 128,00
34 TRANSPORTE (até 50 km)	TON.	R\$ 29,79
35 TRANSPORTE (de 51 à 150 km)	TON.	R\$ 38,96
36 TRANSPORTE (de 151 à 250 km)	TON.	R\$ 55,01
37 TRANSPORTE (de 251 a 1000 Km)	R\$/KM	R\$ 2,36
38 TRANSPORTE (de 1001 a 1500 Km)	R\$/KM	R\$ 2,22

EXPEDIENTE

Publicação da ARESB - Associação dos Resinadores do Brasil

CONTATO - Rua Rio de Janeiro, 1985 - CEP 18701-200 - Avaré/SP - Brasil
Fone/ Fax: 0xx14 3732-3353 - E-mail: aresb@aresb.com.br - www.aresb.com.br

Presidente

Dante Villardi

1º Secretário

Paulo da Cunha Ribeiro

Secretária Administrativa

Bárbara Santana

barbara@aresb.com.br

2º Secretário

Silvano da Cunha Ribeiro

1º Tesoureiro

Eduardo Monterio Fagundes

2º Tesoureiro

Nercilio Justino Rodrigues

Diagramação - GP Publicidade e Propaganda

Fone (14) 9790-6757

Tiragem - 450 exemplares

Distribuição gratuita

J.M IND. E COM. DE MOLDADOS JM LTDA

- BICOS COM PONTAS DE METAL P/ APLICAÇÃO DA PASTA ESTIMULANTE
- ASTES PLÁSTICAS P/ FIXAÇÃO DE SAQUINHOS

000.: 000 000000000000

0000000000000000 00000000